

ANEXO 1

À ATA DA REUNIÃO N.º 01-A DA COMISSÃO EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO DE 13/12/2022

DELEGAÇÃO DE PODERES NA PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

1.- A Comissão Executiva do *Conselho das Finanças Públicas* delega na sua Presidente Prof.ª Doutora Nazaré da Costa Cabral com a faculdade de subdelegação (cfr. Ponto 2 da ATA da reunião n.º 01-A da Comissão Executiva, realizada a 13 de dezembro de 2022), a competência para:

- a) Exercer os poderes de direção de gestão e disciplinar sobre os recursos humanos da instituição, sem prejuízo da relação de subordinação hierárquica do pessoal ao Diretor dos Serviços Técnicos;
- b) Autorizar a abertura de procedimentos de aquisição de bens e serviços, nos termos e para os efeitos do Código dos Contratos Públicos até ao limite de 20.000,00€ (vinte mil euros).
- c) Autorizar a realização de despesa, e no caso de aquisição de bens e serviços até ao limite referido no número anterior, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- d) Outorgar os contratos celebrados na sequência de procedimentos aquisitivos;
- e) Autorizar a realização de pagamentos;
- f) Orientar a atividade de secretariado de direção e de comunicação e imagem, sem prejuízo da relação de subordinação hierárquica do pessoal ao Diretor dos Serviços Técnicos;
- g) Exercer as competências atribuídas pelo Regulamento Interno, manuais, planos, instruções e demais instrumentos de gestão e organização internas do CFP ao titular do cargo de Presidente da Comissão Executiva.

A Comissão Executiva do *Conselho das Finanças Públicas*